

*Hugo Andrade de Souza Junior*  
ENG° DE SEGURANÇA E ARQUITETO - CREA - 11227  
ADVOGADO - OAB - 26.380  
PROFESSOR UNIVERSITÁRIO - MEC - 2367/77



*Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de  
Guarujá.*

22/3/2015 0002026-0 30075 103630

*468/14*

Ref.: Proc. 0003172-72.2014.8.26.0223

Ordem: 468/14

**HUGO ANDRADE DE SOUZA JUNIOR,**  
Eng°. CREA 11.227, perito nomeado por V. Excia., nos autos da  
**CARTA PRECATÓRIA** (Proc. n° 0050456-83.2002.8.26.0001 da  
Comarca de Origem) advinda da 1ª Vara Cível do Foro Regional I -  
Santana da Comarca de São Paulo, dos autos de **EXECUÇÃO**  
movido por **BANCO BRADESCO S/A** contra **SERGIO  
METZGER E O.**, que se processa perante esse R. Juízo e Cartório  
do 2º Ofício, tendo realizado as diligências e pesquisas que se  
fizeram necessárias para a perfeita fundamentação de seu trabalho,  
respeitosamente apresenta o seu parecer técnico específico através do  
seguinte:

## **LAUDO**



60  
311

2

### I - Objetivo.

O R. Despacho de fls. 25 houve por bem nomear o signatário como avaliador, mister que este perito judicial honrosamente, ora desempenha.

O presente laudo tem por finalidade a avaliação dos imóveis assim descritos e caracterizados na Carta Precatória:

"1) Uma residência, que recebeu o nº 334, da rua S, anteriormente designado o lote nº 06, da quadra 48, gleba 2 do loteamento denominado Pernambuco, na cidade e comarca de Guarujá, medindo 12,00 metros, de frente para a rua S, por 30,00 metros, da frente aos fundos, em ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura de frente, encerrando a área de 360,00m<sup>2</sup>, confrontando pelo lado direito, com os lotes 5, 4 e 3, pelo lado esquerdo com o lote nº 7 e nos fundos com o lote 22, todos na mesma quadra. Matriculado junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Guarujá sob nº 2.303, de propriedade de Sérgio Metzger, brasileiro, casado, do comércio, RG. 3.000.601, CPF 219.919.018-87 e sua mulher Ana Laredo Metzger, espanhola, casada, do lar, RG. 4.229.299, CPF. 219.919.018-87, residentes e domiciliados na rua Pedro Alvarenga, nº 263 - Jardim Paulista - Sp e 2) Um prédio residencial e edícula que recebeu o nº 577, da Avenida Cruzeiro do



67  
312

*Sul - Balneário Pernambuco, nesta cidade e comarca de Guarujá, inclusive seu respectivo terreno, consistente do lote número 03 da quadra 39, da gleba 2, do loteamento denominado Balneário Praia do Pernambuco, medindo 12,00 metros de frente para citada Avenida Cruzeiro do Sul, por 30,00 metros da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, encerrando a área de 360,00m<sup>2</sup>, confrontando de um lado com o lote nº 2, do outro lado com o lote nº 4 e nos fundos com os lotes nºs 06 e 26, todos na mesma quadra, estando referido imóvel cadastrado pela Prefeitura Municipal de Guarujá, sob nº ZL/0579/003/000. Matriculado junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Guarujá sob o nº 02644."*

## 2 - Vistorias e demais diligências complementares.

Devidamente nomeado por V Excia. (fls. 25) e cientificado pelo cartório desse honroso "munus", dirigi-se o perito judicial aos imóveis em estudos, onde através detalhadas vistorias realizadas "in loco", pode observar em seus mínimos detalhes, tudo o que direta ou indiretamente pudesse interessar à presente medida judicial.

Outrossim, em diligências complementares, o signatário efetuou ainda:



62  
23

4

2.1 - Detalhada pesquisa de valores, que devidamente tratada acompanha o presente.

2.2 - Diligências junto a órgãos públicos, no intuito de obter dados específicos relativos ao imóvel avaliando e dos paradigmas coletados na pesquisa (testadas, áreas do terreno e construída, idade de benfeitorias etc. etc.).

2.3 - Reportagem fotográfica dos imóveis e sua caracterização pelo “Google” para melhor fundamentação técnica do laudo.

### 3 - Apreciação técnica.

O presente laudo, conforme consta da descrição inicial desta precatória se refere a avaliação de 2 imóveis: Um situado à rua “S” (atual rua Samambaia) nº 334 e outro localizado a rua Cruzeiro do Sul nº 577, no Balneário Pernambuco, nesta cidade de Guarujá/SP.

Os locais, conforme parcialmente nos demonstram as fotos que acompanham o presente, são dotados de melhoramentos e utilidades públicas, o que se constitui em fator de impulsionamento e progresso.

As características gerais de acabamento do imóvel em estudos são as seguintes:

Hugo Andrade de Souza Junior  
ENG.º DE SEGURANÇA E ARQUITETO - CREA - 11227  
ADVOGADO - OAB - 26.380  
PROFESSOR UNIVERSITÁRIO - MEC - 2367/77



63  
314  
C

Rua Cruzeiro do Sul nº 577



al

Av. Morumbi, 8.502 - 1º and. - Cj. 12 - Brooklin Paulista - CEP 04703-002 - Tel. / Fax.: (11) 5532-1944 - SÃO PAULO - SP  
Av. Bartolomeu de Gusmão, 46 - Ed. N. S. Aparecida - 10º andar - Sala 1007 - CEP 11045-400 - Tel.: (13) 3271-3538 - SANTOS - SP

Protocolo  
OAB 3º Andar



6  
CA  
315  
C



Como nos ilustram as fotos acima em mais do que uma diligência efetuada no local, o imóvel se encontrava fechado “com cadeado” nas portas (uma de acesso de pessoas e outra para a entrada de veículos).

Pelas características observadas da residência e mesmo pelas imagens do “Google” o imóvel em questão se caracteriza como sendo do tipo “padrão médio”.

*[Handwritten signature]*

*Hugo Andrade de Souza Junior*  
ENGº DE SEGURANÇA E ARQUITETO - CREA - 11227  
ADVOGADO - OAB - 26.380  
PROFESSOR UNIVERSITÁRIO - MEC 2367/77



65  
316  
C

Rua Samambaia nº 334



*al*

Av. Morumbi, 8.502 - 1º and. - Cj. 12 - Brooklin Paulista - CEP 04703-002 - Tel. / Fax.: (11) 5532-1944 - SÃO PAULO - SP  
Av. Bartolomeu de Gusmão, 46 - Ed. N. S. Aparecida - 10º andar - Sala 1007 - CEP 11045-400 - Tel.: (13) 3271-3538 - SANTOS - SP

*Pro... der*

*Hugo Andrade de Souza Junior*

ENG.<sup>o</sup> DE SEGURANÇA E ARQUITETO - CREA - 11227  
ADVOGADO - OAB - 26.380

PROFESSOR UNIVERSITÁRIO - MEC 2367/77



*b6*

*317*

8

Trata-se de uma casa térrea, que o perito pode vistoriar com detalhes, após contato com o casal de caseiros que ali residem.

Trata-se de uma residência com 4 (quatro) quartos, salas, jardim de inverno, churrasqueira, 2 (dois) banheiros e cozinha, como nos ilustram as fotos que seguem:



**Foto 01** - Foto interna da sala.

Hugo Andrade de Souza Junior  
ENG.<sup>o</sup> DE SEGURANÇA E ARQUITETO - CREA - 11227  
ADVOGADO - OAB - 26.380  
PROFESSOR UNIVERSITARIO - MEC 2367/77



BT  
-  
378

9



**Foto 02** - Vista da sala de jantar.



**Foto 03** - Detalhe da cozinha.

nl



68  
39

10



**Foto 04 - Detalhe da churrasqueira.**

O imóvel possui piso cerâmico e as paredes são revestidas com massa corrida e barra impermeável de azulejos.

#### **4 - Avaliação.**

A valorização de todos os bens imóveis, que é um fato indiscutível, de uns anos para a época atual, tem se verificado em moldes diferentes, acompanhando em geral as variações do custo de vida na Capital.

A exata determinação dos índices reais de atualização, objetiva quase que impossível, acarreta processos de



6K  
220  
11

cálculos bastante complexos, pois depende diretamente de um grande número de fatores de ordem subjetiva, de dados estatísticos oficiais, e, provém ainda, de minuciosa pesquisa de fatores vários, vinculados a nossa conjuntura econômica-financeira e social-comercial. Os dados e elementos básicos para o estabelecimento dos diversos índices representativos da valorização imobiliária, base da atualização de valores, podem ser separados em duas classes distintas: os que elevam e os que reduzem os valores.

Entre aqueles, podemos citar o acréscimo verificado na vigência dos diversos salários mínimos, com o consequente aumento do custo de vida, além de outros fatores de menor importância.

Entre os que reduzem os valores, podemos citar a influência especulativa das atividades dos escritórios de corretagem imobiliária, a influência da compra e venda à prazo, que acarreta aumento para mais em função do tempo, a elevação anual dos encargos, taxas, impostos, revendas, "sisa", etc., etc.

Vários são os trabalhos efetuados que se dedicaram à valorização imobiliária na Capital, todos, porém desatualizados.

Considerando que a valorização imobiliária, tem se verificada através de parâmetros heterogêneos, com variações mensais, a fim de não serem adotadas percentagens rígidas, que não representem a variação em todo o período, os peritos, aliás com



12

acerto, a fim de atualizarem seus valores, tem se utilizado de vários índices publicados mensalmente e que nessas condições permitem chegar a um resultado bem próximo daquele objetivado quando se atualiza um valor. (F.I.P.E, I.G.P, F.G.V etc. etc.).

Serão, portanto esses índices, fornecidos mensalmente através de boletins, que adotaremos no presente trabalho.

#### 4.1 - Valor do terreno.

No intuito de bem fundamentar o seu laudo, o perito efetuou diligências junto a corretores, imobiliárias e proprietários de terrenos nas redondezas, podendo mencionar o seguinte:

➤ Na Iguatemar (Av. D. Pedro I 2730 - Tel.: (13) 3398.9000), com o conceituado "corretor Ramos" (cel.: 9.9711.3406), o signatário foi cientificado dos seguintes valores:

➤ **Rua Cruzeiro do Sul qd. 49 lt 2 - Terreno com 12m. x 36m. = 432,00m<sup>2</sup>.**, sendo ofertado por R\$ 200.000,00 - Resulta a adotar, considerando oferta (10%) e terreno de padrão com 10m. x 30m., o seguinte:

$$V_u = \frac{R\$ 200.000,00 \times 0,9}{432,00m^2} \times (10/12)^{0,25} = R\$ 398,10/m^2.$$



7K  
P227C

➤ Rua do Jequitibas - qd. 2 lt 3 - Terreno com  
 12m. x 36m. = 432,00m<sup>2</sup>.

**Valor:** R\$ 280.000,00

**Valor unitário:** Dando mais um desconto de 20%,  
 por se tratar da principal via local.

$$V_u = \frac{R\$ 280.000,00 \times 0,8 \times 0,9}{432,00m^2} \times (10/12)^{0,25} = R\$ 445,27/m^2.$$

➤ Rua da Mangueira Lote com 20m. x 40m. =  
 800,00m<sup>2</sup>, ofertado por R\$ 500.000,00 - Resulta a considerar:

$$V_u = \frac{R\$ 500.000,00 \times 0,9}{800,00m^2} \times (10/20)^{0,25} = R\$ 437,00/m^2.$$

- Opinião do corretor Ramos, corretor da  
 Iguatemar há muitos anos:

Variável entre R\$ 360,00/m<sup>2</sup>. e R\$ 400,00/m<sup>2</sup>.

= R\$ 380,00/m<sup>2</sup>. (valor médio)

- Esses valores foram confirmados e aceitos pelo  
 abalizado corretor José Carlos Scuff da “Litoral Empreendimentos  
**Imobiliários S/S Ltda”** (Rua D. Pedro I 1.556 - Tel.: (13) 3351.9265)

- Na “Acapulco Imóveis” com placa no local,  
 pudemos observar um lote a venda com 12,00m. x 30,00m. =



72  
B2

360,00m<sup>2</sup>, sendo **ofertado** por R\$ 180.000,00 (Sr. Osvaldo)  
Tel: (13) 3353.6000

14

Por unidade de área, resulta:

$$V_u = \frac{R\$ 180.000,00 \times 0,9}{360,00m^2} \times (10/12)^{0,25} = R\$ 429,95/m^2.$$

Resumindo os valores, teríamos:

- R\$ 398,10/m<sup>2</sup>.
- R\$ 445,87/m<sup>2</sup>.
- R\$ 473,00/m<sup>2</sup>.
- R\$ 380,00/m<sup>2</sup>.
- R\$ 429,95/m<sup>2</sup>.

A média aritmética entre esses valores, nos daria R\$ 425,38/m<sup>2</sup>. Outrossim, calculando-se a faixa de tolerância (30% abaixo e acima desse valor), ou seja:

- Limite mínimo:  $425,38/m^2 \times 0,7 = R\$ 297,77/m^2$ .
- Limite máximo:  $425,38/m^2 \times 1,3 = R\$ 552,99/m^2$ .

, verifica-se que todos os valores se encontram dentro desse intervalo. Assim a média saneada a adotar é a própria média aritmética, ou seja:

$$V_u = R\$ 425,38m^2.$$

*mflc*



23/04/2004  
15

Fixado esse índice unitário, que podem ser  
adotados para os dois imóveis, chegariamos aos seguintes valores dos  
terrenos.

A - Rua Cruzeiro do Sul 577

**Frente:** 12,00m

**Área:** 360,00m<sup>2</sup>.

**Valor:** 360,00/m<sup>2</sup>. x R\$ 425,38/m<sup>2</sup>. x  $(12/10)^{0,25}$

$$Vt_1 = \underline{\text{R\$ } 160.278,36}$$

B - Rua Samambaia 334

**Frente:** 12,00m

**Área:** 360,00m<sup>2</sup>.

**Valor:** 360,00/m<sup>2</sup>. x R\$ 425,38/m<sup>2</sup>. x  $(12/10)^{0,25}$

$$Vt_2 = \underline{\text{R\$ } 160.278,36}$$

**4.2 - Valor das benfeitorias.**

Com relação às benfeitorias, considerando que estudos anteriores se encontram totalmente desajustados, consoante consenso geral, iremos nos basear em valores propostos pela comissão de peritos nomeada pelos DD. Juizes das Varas da Fazenda Pública da Capital - Portaria CAJUFA nº 01/99 - **"EDIFICAÇÕES - VALORES DE VENDA - 2.002"**, da qual o signatário fez parte e ainda do trabalho **"VALORES DE EDIFICAÇÕES DE IMÓVEIS URBANOS"** (versão 2.002) do IBAPE - Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia.



700  
325

16

Com relação à "depreciação física", de acordo com os trabalhos acima mencionados, o fator específico a se adotar deve abranger o obsoletismo e o estado de conservação.

O critério a considerar, segundo as mencionadas normas é uma adequação do método Ross/Heideck, que leva em consideração o obsoletismo, o tipo da construção e acabamento, assim como o estado de conservação da edificação, na determinação de seu valor de venda.

Nessas condições, o valor unitário da edificação avaliada, fixado em função do padrão construtivo deve ser multiplicado pelo FATOR DE ADEQUAÇÃO AO OBSOLETISMO E AO ESTADO DE CONSERVAÇÃO (Foc) para levar em conta a depreciação.

**O fator Foc** é fixado aplicando-se a seguinte expressão:

$$Foc = R + K (1 - R)$$

, onde:

**R** = Coeficiente residual correspondente ao padrão, expresso em decimal, obtido em tabela específica (TABELA 1).

**K** = Coeficiente de Ross/Heideck, obtido pela TABELA 2, todas dos trabalhos acima mencionados.

De acordo com os trabalhos mencionados, teríamos a adotar os seguintes valores:



75  
326  
C

A - Rua Cruzeiro do Sul 577

17

Valor unitário: (padrão médio)

$$Vu = 1,155 \times H_{82N} \times 1,3953$$

$$Vu = 1,155 \times R\$ 1.200,00/m^2 \times 1,3953$$

$$Vu = \underline{\underline{R\$ 1.933,89/m^2}}.$$

A título de "depreciação física", teríamos a  
seguinte expressão:

$$Foc = R + K (1 - R)$$

, onde:

**R** = Coeficiente residual correspondente ao padrão = 0,20

**K** = Coeficiente de Ross/Heideck, de acordo com os  
seguintes dados:

- **TABELA 1** - Vida referencial = 60 anos.

- **QUADRO A** - Ref. "c"

- **TABELA 2** - Idade aparente de 15 anos, que  
sobre 60 anos corresponde a uma  
porcentagem de  $15/60 = 0,25 = 25\%$ .

Esta porcentagem é referência "c".  
corresponde na Tabela 2 a:

$$K = 0,823$$

Substituindo-se os símbolos pelos valores  
respectivos, obtemos:

$$Foc = 0,20 + 0,823 (1-0,20)$$

M



227  
C  
18

$$F_{oc} = 0,858$$

O valor das benfeitorias seria então, de:

$$V_b = 150,00 \text{m}^2 \times R\$ 1.933,89/\text{m}^2 \times 0,858$$

$$V_b = \underline{\underline{R\$ 248.891,64}}$$

(duzentos e quarenta e oito mil oitocentos e noventa e um reais e sessenta e quatro centavos)

### B - Rua Samambaia 334

Valor unitário (padrão casa superior - limite

mínimo)

$$V_u = 1,31 \times H_{82N} \times 1,3953$$

$$V_u = 1,31 \times R\$ 1.200,00/\text{m}^2 \times 1,3953$$

$$V_u = \underline{\underline{R\$ 2.193,41/\text{m}^2.}}$$

### Depreciação física:

Referencia: "c"

Vida referencial: 60 anos

$$F_{oc} = R + K (1 - R)$$

K = Coeficiente de Ross/Heideck

$$10/60 = 0,17$$

$$K = 0,878$$

*wf*



77  
PP  
200

19

### Depreciação física

$$F_{oc} = 0,20 + 0,878 (1 - 20)$$

$$F_{oc} = 0,902$$

### Valor das benfeitorias

$$V_b = 400m^2 \times R\$ 2.193,41 \times 0,902$$
$$V_b = \underline{\underline{R\$ 791.382,33}}$$

(setecentos e noventa e um mil trezentos e oitenta e dois reais e trinta  
e três centavos)

### RESUMO FINAL.

Os valores parciais e totais dos imóveis,  
seriam de:

#### Rua Cruzeiro do Sul 577 - matrícula 02644

- Valor do terreno ..... R\$ 160.278,36

- Valor das benfeitorias ..... R\$ 248.891,64

**TOTAL ..... R\$ 409.170,00**

, ou em números redondos:

V = R\$ 410.000,00

(quatrocentos e dez mil reais)



78  
229  
20  
novecentos e cinquenta mil reais  
2303

Rua Samambaia (ant. rua "S") 334

|                                |                       |
|--------------------------------|-----------------------|
| - Valor do terreno .....       | R\$ 160.278,36        |
| - Valor das benfeitorias ..... | R\$ 791.382,33        |
| <b>TOTAL .....</b>             | <b>R\$ 951.660,69</b> |

, ou em números redondos:

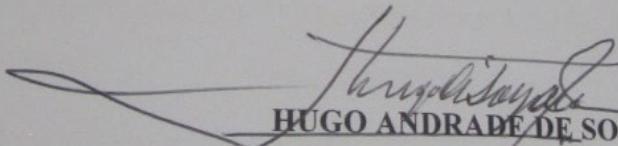
$$V = \underline{\text{R\$ 950.000,00}}$$

(novecentos e cinquenta mil reais)

**TERMO DE ENCERRAMENTO.**

O presente laudo consta de 20 (vinte) folhas deste papel, computadorizadas de um só lado, rubricadas as anteriores e esta última, datada e assinada pelo perito.

Guarujá, 31 de julho de 2.015.

  
**HUGO ANDRADE DE SOUZA JUNIOR**

- CREA 11.227.
- Membro Titular do IBAPE (licenciado).
- Membro Titular Fundador dos núcleos regionais do IBAPE da Baixada Santista e do ABC.
- Membro da Comissão Técnica de Avaliações e Perícias de Engenharia da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Santos.
- Registrado a CONFEDERATION INTERNATIONALE DES ASSOCIATIONS D'EXPERTS ET CONSEILS (CIDADEC) - PARIS -, organismo filiado à ONU.

*Hugo Andrade de Souza Junior*  
ENG.º DE SEGURANÇA E ARQUITETO - CREA - 11227  
ADVOGADO - OAB - 26.380  
PROFESSOR UNIVERSITÁRIO - MEC. 2367/77



*79*  
*23/10*

Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Guarujá.  
Cartório do 2º Ofício.

**CARTA PRECATÓRIA**

(Proc. nº 0003172-72.2014.8.26.0223 - Ordem 468/14)

**Requerente** – Banco Bradesco S/A

**Requerido** – Sergio Metzger e O.

**LAUDO**

**ANEXO 01**

Fotos da residência localizada a rua Samambaia 334, obtidas no Google (antiga).

**HUGO ANDRADE DE SOUZA JUNIOR**

- Perito Judicial
- CREA 11.227
- Registrado a CONFEDERATION INTERNATIONALE DES ASSOCIATIONS D'EXPERTS ET CONSEILS (CIDADEC)- PARIS -, organismo filiado à ONU.

*Hugo Andrade de Souza Junior*  
ENG.<sup>o</sup> DE SEGURANÇA E ARQUITETO - CREA - 11227  
ADVOGADO - OAB - 26.380  
PROFESSOR UNIVERSITÁRIO - MEC - 2367/77



*[Signature]* 330



*[Signature]*

*Hugo Andrade de Souza Junior*  
ENG° DE SEGURANÇA E ARQUITETO - CREA - 11227  
ADVOGADO - OAB - 26.380  
PROFESSOR UNIVERSITÁRIO - MEC 2367/77



Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Guarujá.  
Cartório do 2º Ofício.

**CARTA PRECATÓRIA**

(Proc. nº 0003172-72.2014.8.26.0223 - Ordem 468/14)  
**Requerente** - Banco Bradesco S/A  
**Requerido** - Sergio Metzger e O.

**LAUDO**

**ANEXO 02**

Fotos da residência localizada a rua Cruzeiro do Sul 566, também obtidas no Google (antiga).

HUGO ANDRADE DE SOUZA JUNIOR

- Perito Judicial  
- CREA 11.227  
- Registrado a CONFEDERATION INTERNATIONALE DES ASSOCIATIONS D'EXPERTS ET CONSEILS (CIDADEC)- PARIS -, organismo filiado à ONU.

Ax. Morumbi, 8.502 - 1º and. - Cj. 12 - Brooklin Paulista - CEP 04703-002 - Tel. / Fax.: (11) 5532-1944 - SÃO PAULO - SP  
Av. Bartolomeu de Gusmão, 46 - Ed. N. S. Aparecida - 10º andar - Sala 1007 - CEP 11045-400 - Tel.: (13) 3271-3538 - SANTOS - SP

Santa Catarina 3º Andar

Assinar 3º andar

Hugo Andrade de Souza Junior  
ENG.º DE SEGURANÇA E ARQUITETO - CREA - 11227  
ADVOGADO - OAB - 26.380  
PROFESSOR UNIVERSITÁRIO - MEC - 2367/77



82  
333  
C



alx'

Av. Morumbi, 8.502 - 1º and. - Cj. 12 - Brooklin Paulista - CEP 04703-002 - Tel. / Fax.: (11) 5532-1944 - SÃO PAULO - SP  
Av. Bartolomeu de Gusmão, 46 - Ed. N. S. Aparecida - 10º andar - Sala 1007 - CEP 11045-400 - Tel.: (13) 3271-3538 - SANTOS - SP

28 andar

*Hugo Andrade de Souza Junior*  
ENG." DE SEGURANÇA E ARQUITETO - CREA - 11227  
ADVOGADO - OAB - 26.380  
PROFESSOR UNIVERSITÁRIO - MEC - 2367/77



*87*  
*34*

Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Guarujá,  
Cartório do 2º Ofício.

**CARTA PRECATÓRIA**

(Proc. nº 0003172-72.2014.8.26.0223 - Ordem 468/14)  
**Requerente** - Banco Bradesco S/A  
**Requerido** - Sergio Metzger e O.

**LAUDO**

**ANEXO 03**

Foto atual do imóvel localizado à rua Cruzeiro do Sul nº 577.

**HUGO ANDRADE DE SOUZA JUNIOR**

- Perito Judicial
- CREA 11.227
- Registrado a CONFEDERATION INTERNATIONALE DES ASSOCIATIONS D'EXPERTS ET CONSEILS (CIDADEC)- PARIS -, organismo filiado à ONU.

*Hugo Andrade de Souza Junior*  
ENG.<sup>o</sup> DE SEGURANÇA E ARQUITETO - CREA - 11227  
ADVOGADO - OAB - 26380  
PROFESSOR UNIVERSITÁRIO - MEC 2367/77



BB  
235



*ml.*

Av. Morumbi, 8.502 - 1º and. - Cj. 12 - Brooklin Paulista - CEP 04703-002 - Tel. / Fax.: (11) 5532-1944 - SÃO PAULO - SP  
Av. Bartolomeu de Gusmão, 46 - Ed. N. S. Aparecida - 10º andar - Sala 1007 - CEP 11045-400 - Tel.: (13) 3271-3538 - SANTOS - SP

Sala OAB 3º Andar

*Hugo Andrade de Souza Júnior*  
ENG. DE SEGURANÇA E ARQUITETO - CREA - 11227  
ADVOGADO - OAB - 26.380  
PROFESSOR UNIVERSITÁRIO - MEC - 3367/77



85  
336

Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Guarujá,  
Cartório do 2º Ofício.

**CARTA PRECATÓRIA**

(Proc. nº 0003172-72.2014.8.26.0223 - Ordem 468/14)  
**Requerente** - Banco Bradesco S/A  
**Requerido** - Sergio Metzger e O.

**LAUDO**

**ANEXO 04**

Residência da rua Cruzeiro do Sul nº 577. Portão de entrada de garagem se apresentando trancado (cadeado).

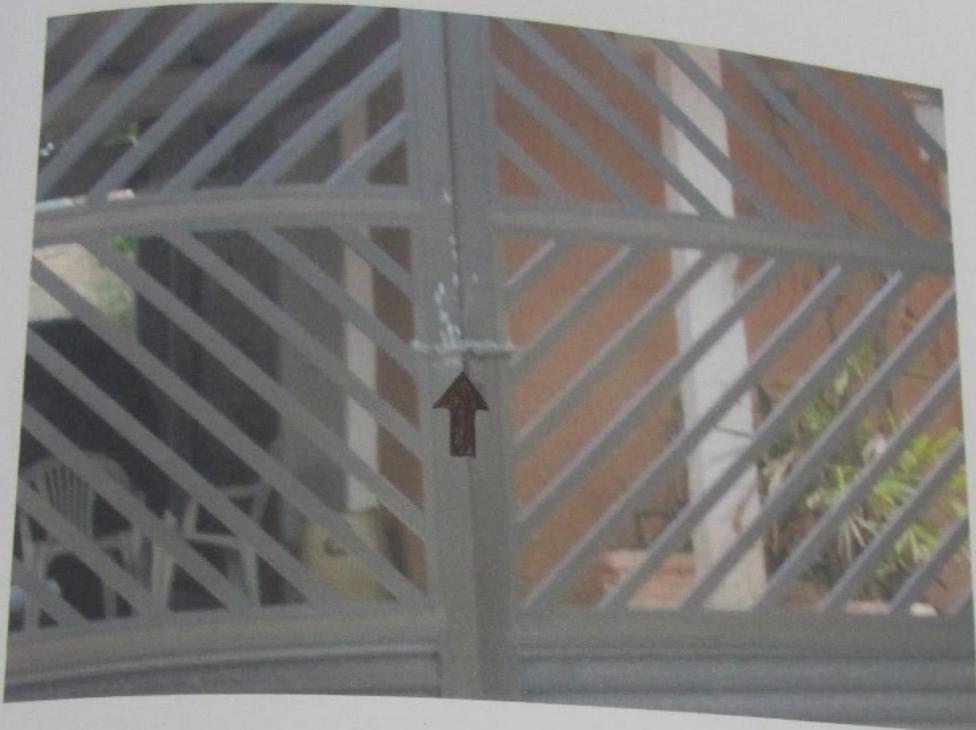
HUGO ANDRADE DE SOUZA JUNIOR

- Perito Judicial  
- CREA 11.227  
- Registrado a CONFEDERATION INTERNATIONALE DES ASSOCIATIONS D'EXPERTS ET CONSEILS (CIDADEC)- PARIS -, organismo filiado à ONU.

Hugo Andrade de Souza Junior  
ENG.<sup>o</sup> DE SEGURANÇA E ARQUITETO - CREA - 11227  
ADVOGADO - OAB - 26.380  
PROFESSOR UNIVERSITARIO - MEC - 2367/77



BL  
337



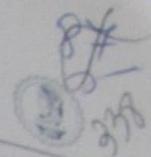
el.

Av. Morumbi, 8.502 - 1<sup>o</sup> and. - Cj. 12 - Brooklin Paulista - CEP 04703-002 - Tel. / Fax.: (11) 5532-1944 - SÃO PAULO - SP  
Av. Bartolomeu de Gusmão, 46 - Ed. N. S. Aparecida - 10<sup>o</sup> andar - Sala 1007 - CEP 11045-400 - Tel.: (13) 3271-3538 - SANTOS - SP

3º Andar

Entrar 3º andar

*Hugo Andrade de Souza Junior*  
ENG.<sup>o</sup> DE SEGURANÇA E ARQUITETO - CREA - 11227  
ADVOGADO - OAB - 26.380  
PROFESSOR UNIVERSITÁRIO - MEC - 2367/77



Juízo da 2<sup>a</sup> Vara Cível da Comarca de Guarujá,  
Cartório do 2º Ofício.

### CARTA PRECATÓRIA

(Proc. n<sup>o</sup> 0003172-72.2014.8.26.0223 - Ordem 468/14)  
Requerente – Banco Bradesco S/A  
Requerido – Sergio Metzger e O.

## LAUDO

### ANEXO 05

Portão de acesso da mesma residência (R. Cruzeiro do Sul) -  
Também com trancas.

HUGO ANDRADE DE SOUZA JUNIOR

- Perito Judicial
- CREA 11.227
- Registrado a CONFEDERATION INTERNATIONALE DES ASSOCIATIONS D'EXPERTS ET CONSEILS (CIDADEC)- PARIS -, organismo filiado à ONU.

Hugo Andrade de Souza Junior  
ENG.<sup>o</sup> DE SEGURANÇA E ARQUITETO - CREA - 11237  
ADVOGADO - OAB - 24.380  
PROFESSOR UNIVERSITÁRIO - MEC 2362/77



WT

Av. Morumbi, 8.502 - 1<sup>º</sup> and. - Cj. 12 - Brooklin Paulista - CEP 04703-002 - Tel. / Fax: (11) 5532-1944 - SÃO PAULO - SP  
Av. Bartolomeu de Gusmão, 46 - Ed. N. S. Aparecida - 10<sup>º</sup> andar - Sala 1007 - CEP 11045-400 - Tel. (11) 3271-3538 - SANTOS - SP

Assinar 3º andar

Hugo Andrade de Souza Junior  
ENG.<sup>o</sup> DE SEGURANÇA E ARQUITETO - CREA - 11227  
ADVOGADO - OAB - 26.380  
PROFESSOR UNIVERSITÁRIO - MEC - 2367/77



240  
C

Juízo da 2<sup>a</sup> Vara Cível da Comarca de Guarujá.  
Cartório do 2º Ofício.

**CARTA PRECATÓRIA**

(Proc. nº 0003172-72.2014.8.26.0223 - Ordem 468/14)

**Requerente** – Banco Bradesco S/A

**Requerido** – Sergio Metzger e O.

**LAUDO**

**ANEXO 06**

Rua Samambaia 334. Vista do imóvel e local em estudos.

HUGO ANDRADE DE SOUZA JUNIOR

- Perito Judicial  
- CREA 11.227  
- Registrado a CONFEDERATION INTERNATIONALE DES ASSOCIATIONS D'EXPERTS ET CONSEILS (CIDADEC)- PARIS -, organismo filiado à ONU.

*Hugo Andrade de Souza Junior*  
ENG.<sup>o</sup> DE SEGURANÇA E ARQUITETO - CREA - 11227  
ADVOGADO - OAB - 26.380  
PROFESSOR UNIVERSITÁRIO - MEC - 2367/77



*GG*  
*341*



*nl.*

Av. Morumbi, 8.502 - 1<sup>o</sup> and. - Cj. 12 - Brooklin Paulista - CEP 04703-002 - Tel. / Fax.: (11) 5532-1944 - SÃO PAULO - SP  
Av. Bartolomeu de Gusmão, 46 - Ed. N. S. Aparecida - 10<sup>o</sup> andar - Sala 1007 - CEP 11045-400 - Tel.: (13) 3271-3538 - SANTOS - SP

*Assinar 3º andar*

*Hugo Andrade de Souza Junior*  
ENG. DE SEGURANÇA E ARQUITETO - CREA - 11227  
ADVOGADO - OAB - 26.380  
PROFESSOR UNIVERSITÁRIO - MEC. 2367/77



*gj*  
*342*

Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Guarujá,  
Cartório do 2º Ofício.

**CARTA PRECATÓRIA**

(Proc. nº 0003172-72.2014.8.26.0223 - Ordem 468/14)

**Requerente** – Banco Bradesco S/A

**Requerido** – Sergio Metzger e O.

**LAUDO**

**ANEXO 07**

Outra vista do local.

*[Handwritten signature]*  
**HUGO ANDRADE DE SOUZA JUNIOR**

- Perito Judicial
- CREA 11.227
- Registrado a CONFEDERATION INTERNATIONALE DES ASSOCIATIONS D'EXPERTS ET CONSEILS (CIDADEC)- PARIS -, organismo filiado à ONU.

Av. Morumbi, 8.502 - 1º and. - Cj. 12 - Brooklin Paulista - CEP 04703-002 - Tel. / Fax.: (11) 5532-1944 - SÃO PAULO - SP  
Av. Bartolomeu de Gusmão, 46 - Ed. N. S. Aparecida - 10º andar - Sala 1007 - CEP 11045-400 - Tel.: (13) 3271-3538 - SANTOS - SP

**Sala OAB 3º Andar**

**Assinar 3º andar**

*Hugo Andrade de Souza Junior*  
ENG.<sup>o</sup> DE SEGURANÇA E ARQUITETO - CREA - 11227  
ADVOGADO - OAB - 26.380  
PROFESSOR UNIVERSITÁRIO - MEC - 2367/77



*WT*

Av. Morumbi, 8.502 - 1<sup>o</sup> and. - Cj. 12 - Brooklin Paulista - CEP 04703-002 - Tel. / Fax.: (11) 5532-1944 - SÃO PAULO - SP  
Av. Bartolomeu de Gusmão, 46 - Ed. N. S. Aparecida - 10<sup>o</sup> andar - Sala 1007 - CEP 11045-400 - Tel.: (13) 3271-3538 - SANTOS - SP

Assinar 3º andar

*Hugo Andrade de Souza Junior*  
ENG.º DE SEGURANÇA E ARQUITETO - CREA - 11227  
ADVOGADO - OAB - 26.380  
PROFESSOR UNIVERSITÁRIO - MEC - 2367/77



Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Guarujá.  
Cartório do 2º Ofício.

### CARTA PRECATORIA

(Proc. nº 0003172-72.2014.8.26.0223 - Ordem 468/14)

Requerente – Banco Bradesco S/A

Requerido – Sergio Metzger e O.

## LAUDO

### ANEXO 08

Vista da “Sociedade Amigos do Bairro Praia de Pernambuco”,  
onde o perito obteve informações.

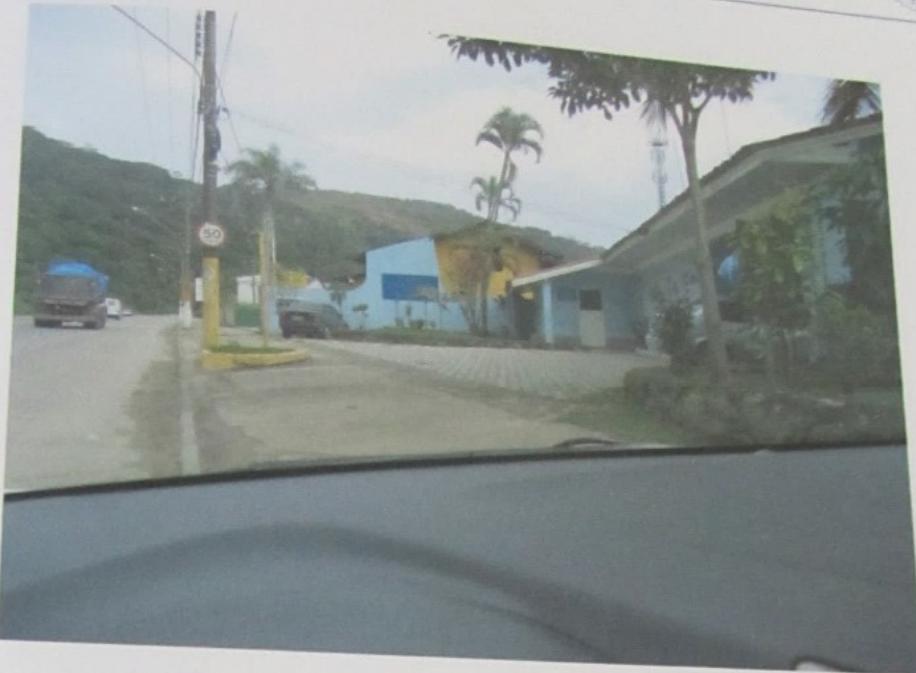
HUGO ANDRADE DE SOUZA JUNIOR

- Perito Judicial  
- CREA 11.227  
- Registrado a CONFEDERATION INTERNATIONALE DES ASSOCIATIONS D'EXPERTS ET CONSEILS (CIDAEC)- PARIS -, organismo filiado à ONU.

*Hugo Andrade de Souza Junior*  
ENG.º DE SEGURANÇA E ARQUITETO - CREA - 11227  
ADVOGADO - OAB - 26.380  
PROFESSOR UNIVERSITÁRIO - MEIC 3367/77



24/05/03



*red R*

Av. Morumbi, 8.502 - 1º and. - Cj. 12 - Brooklin Paulista - CEP 04703-002 - Tel. / Fax.: (11) 5532-1944 - SÃO PAULO - SP  
Av. Bartolomeu de Gusmão, 46 - Ed. N. S. Aparecida - 10º andar - Sala 1007 - CEP 11045-400 - Tel.: (13) 3271-3538 - SANTOS - SP

*Protocolo 1 - Andar*

**Sala OAB 3º Andar**